



# Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

## DECRETO Nº 064/2013

**Súmula:** Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Considerando a decisão tomada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social e confirmada em sua Resolução do próprio órgão,

A Prefeita do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, bem como nos termos da legislação vigente,

### DECRETA

**Art. 1º)-** Fica a Servidora responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, conforme portaria municipal nº 016/2013, nomeada para desempenhar a função de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

**-NOELY CAVICHON, CPF 242.192.239-91, matrícula funcional nº 1084-7.**

**Art. 2º)-** Ficam nomeadas como cogestoras do Fundo Municipal de Assistência Social, a Chefe do Executivo Municipal e a responsável pelas finanças da Municipalidade, Servidora Ivete Goreti de Carli de Oliveira, CPF 809.689.889-20, matrícula funcional nº 1095-2.

**Art. 3º)-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Catanduvas, 16 de abril de 2013.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**